



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2019.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Gabinete do Prefeito.

Art.1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Gabinete do Prefeito, nas seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
0225	Assessoria Administrativa	
022504	Administração	
022504.122	Administração Geral	
022504.122.0021	Administração Governamental	
022504.122.0021.2007	Manutenção do Órgão	
3350.4100	Contribuições RL 001.....	R\$10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$10.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, a seguinte redação orçamentária:

09	Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo	
0932	Unidade de Indústria e Comércio	
093223	Comércio e Serviços	
093223.691	Promoção Comercial	
093223.691.0274	Buscando os Bons Ventos do Desenvolvimento	
093223.691.0274.2081	Incentivos ao Comércio e Serviços	
3360.4100	Contribuições RL 001 – DOT 1465.....	R\$10.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em
_____ de _____ de 2019.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa abrir crédito adicional especial no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no Gabinete do Prefeito, para adequação do corrente orçamento.

A suplementação se justifica pela necessidade de adequação no orçamento.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 17 de abril de 2019.

Eduardo Alúcio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO